



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 020/2014
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 08.02/2012 - EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação, no regime CLT de trabalho, de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 08.02/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital 022.02/2012, de 08 de maio de 2012, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, considerando o cumprimento das exigências legais expostas no edital de convocação número 04/2014 e 05/2014, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para início das funções em **23 DE JANEIRO DE 2014**:

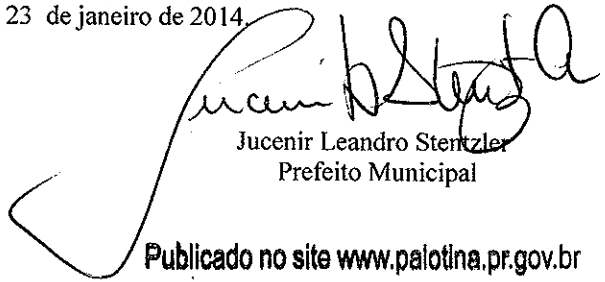
| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | RG | Clas. |
|-----------|--------------------|----------------------------|-----------|-------|
| 276801 | AGENTE DE ENDEMIAS | LILIAN KAREN SILVA ANTONIO | 123397568 | 26 |
| 289784 | AGENTE DE ENDEMIAS | CLAUDINEIA RUHOFF FERRAZ | 86605406 | 27 |
| 281057 | AGENTE DE ENDEMIAS | SUELI APARECIDA DA SILVA | 001074432 | 30 |

Art. 2º - O contrato de trabalho de que trata esta portaria será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Municipal 2.085 de 27 de março de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 23 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se


Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração


Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
27/01/14 Edição nº 444

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 25/01/14 pg D12

Edição 11507



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 038/2014
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 08.02/2012 - EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação, no regime CLT de trabalho, de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 08.02/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital 022.02/2012, de 08 de maio de 2012, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, considerando o cumprimento das exigências legais expostas no edital de convocação número 09/2014, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para início das funções em **10 DE FEVEREIRO DE 2014**:

| INSCRIÇÃO | Emprego | NOME | RG | Clas. |
|-----------|----------------|--------------------------------|----------|-------|
| 274480 | FISIOTERAPEUTA | SHAILA ARIENTE BELEDELI NODARI | 76139253 | 5 |

Art. 2º - O contrato de trabalho de que trata esta portaria será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Municipal 2.085 de 27 de março de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 05 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"
Cascavel-PR 07/02/14 pg. 512
Edição 11513

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
07/02/14 Edição nº 453



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 066/2014
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 08.02/2012 - EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação, no regime CLT de trabalho, de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 08.02/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital 022.02/2012, de 08 de maio de 2012, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, considerando o cumprimento das exigências legais expostas no edital de convocação número 12/2014, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para início das funções em 06 DE MARÇO DE 2014:

| INSCRIÇÃO | Emprego | NOME | RG | Clas. |
|-----------|--------------------|---------------------|----------|-------|
| 272340 | AGENTE DE ENDEMIAS | JOSSIMEIRE DA SILVA | 76595348 | 31 |

Art. 2º - O contrato de trabalho de que trata esta portaria será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Municipal 2.085 de 27 de março de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 08/03/14 pg 07

Edição 11543

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

1010314 Edição nº 472



MUNICIPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 108/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 08.02/2012 - EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação, no regime CLT de trabalho, de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 08.02/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital 022.02/2012, de 08 de maio de 2012, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

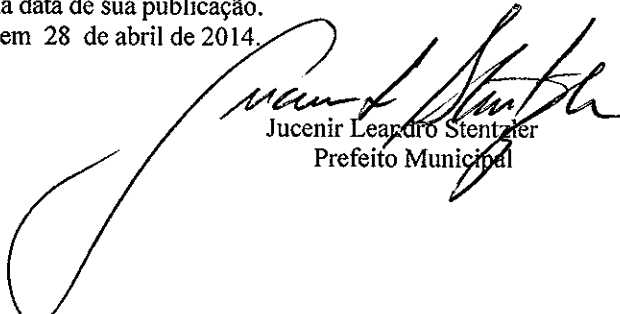
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, considerando o cumprimento das exigências legais expostas no edital de convocação número 19/2014, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para início das funções em **02 DE MAIO DE 2014**:

| INSCRIÇÃO | Emprego | NOME | RG | Clas. |
|-----------|--------------------|----------------------------|----------|-------|
| 276093 | AGENTE DE ENDEMIAS | MADELAINE AMORIM SPAGNOLLI | 86412403 | 32 |

Art. 2º - O contrato de trabalho de que trata esta portaria será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Municipal 2.085 de 27 de março de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de abril de 2014.


Jucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"
Cascavel-PR 29/04/14 pg. 04
Edição 11586

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
29/04/14 Edição nº 502

